

DECRETO Nº 6378/88
de 31 de maio de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 604 de 05/06/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
4.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de
01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto - Lei Complemen
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões
de cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.040	Manutenção dos Serviços	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	800.000,00
10.14 - 08420212.210	Conservação da Frota	
10.14 - 3120	Material de Consumo	2.400.000,00
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	800.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin
te dotação do orçamento vigente:

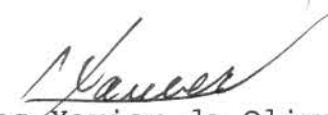
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.500	Material de Manutenção	
10.14 - 3120	Material de Consumo	4.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de maio de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 6378/88 - fls. 02

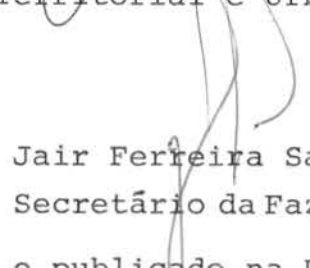
31 de maio de 1988.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



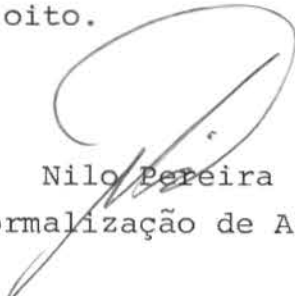
Roberto Mantovani

Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos trinta e um dias do mês de
maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira
Formalização de Atos